



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 11 de setembro de 2024 na Câmara Municipal de Quitandinha, às 20h25minutos, após a 24ª Sessão Ordinária, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR.

PRESENÇA: Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Élio de Deus Leal (Boca) e Vice-presidente Eleandro Meira de Andrade (Galo).

Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), Hélio Figura (Hélio Figura), João Acir Alves dos Santos (João Purungo) e José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro).

AUSENTES: 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco), 2º Secretário Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico) e Vereador Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé) justificaram a ausência. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno

no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Boca DECLAROU ABERTA a 05ª Sessão Extraordinária do II Período Legislativo de 2024. Devido à ausência do 1º e do 2º Secretário, o Vereador José Vosniaki Ribeiro fez parte da Mesa. **ORDEM DO DIA:**

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº11/2024: Autoria da Mesa Diretora: “Prorroga vigência da Lei nº 1.183, de 28 de setembro de 2020, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais”. 2ª Discussão do projeto: sem inscritos.

2º Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº12/2024:** Autoria da Mesa Diretora: “Prorroga vigência da Lei nº 1182, de 28 de setembro de 2020, que fixa subsídios dos vereadores”. 2ª

Discussão do projeto: sem inscritos. 2º Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **ENCERRAMENTO:** Sem mais nada a tratar o Presidente Boca encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e Secretário *ad hoc*,

após lida e aprovada em plenário.

Marcos Élio de Deus Leal

Presidente

José Vosniaki Ribeiro

Secretário *ad hoc*

Rubrica
Presidente

Rubrica
Secretário *ad hoc*